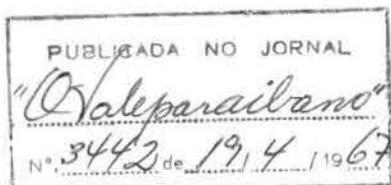


1912

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

L E I N.º 1 340
de 14 de abril de 1.967

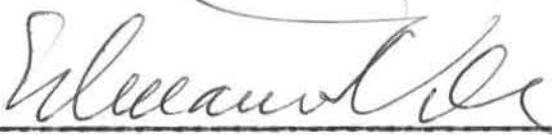
A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de N.º 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinado à aquisição, pela Prefeitura Municipal, de uma pá-carregadeira e outras máquinas e implementos para serviços de movimentação de terra, abertura e conservação de vias públicas.

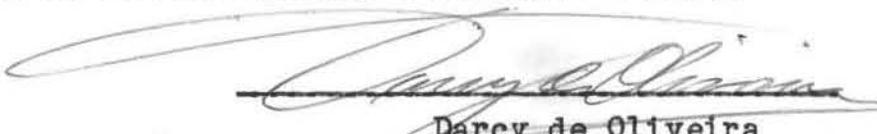
Artigo 2.º - As despesas com a execução desta lei - correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de abril de 1.967.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em catorze de abril de mil novecentos e sessenta e sete.


Darcy de Oliveira
Diretor do Dept.º. de Administr.

4